

e conforme deliberação da reunião da Câmara Municipal de Sines de 16 de Agosto de 2007, que se encontra em discussão pública, por um período de 15 dias contados a partir do 8.º dia ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o projecto de operação do loteamento, acompanhado dos respectivos pareceres, dos artigos urbanos 2955 e 3023, na Rua das Barradas/Rua de Zeca Afonso, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 00439/030688 e 00833/910108, da freguesia de Sines, em que é requerente João Duarte da Conceição Mata.

Os interessados poderão, no prazo fixado, consultar a presente proposta de alteração todos os dias úteis, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, no edifício técnico da Câmara Municipal de Sines, Departamento de Ambiente, Planeamento e Urbanismo, Serviço Administrativo, sito na Estrada de Nossa Senhora dos Remédios, São Marcos, em Sines, e, se o entenderem, apresentar por escrito exposições ou formular sugestões relativas à mesma.

28 de Agosto de 2007. — A Vereadora, com competência delegada, *Marisa Rodrigues dos Santos*.

2611048914

CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO

Aviso n.º 18 276/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 22 de Agosto de 2007, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do disposto nos artigos 5.º, 8.º e 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de um ano, com Teresa da Piedade Vieira Romão, Maria Isabel Ramos Aquino Marques Cunha, Alexandrina Maria Braz dos Santos Afonso, Maria Teresa da Silva Monteiro Rodrigues e Isabel Maria Pires Barbosa do Nascimento, desde 3 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Júlio José Saraiva Sarmento*.
2611048838

Aviso n.º 18 277/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 22 de Agosto de 2007, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do disposto nos artigos 5.º, 8.º e 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de um ano, com Maria de Fátima Andrade Matilde, desde 10 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Júlio José Saraiva Sarmento*.

2611048817

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 18 278/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 10 de Setembro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 75 do loteamento titulado pelo alvará n.º 40/89, para o prédio localizado no lugar de Rasa, freguesia de Vilar do Paraíso, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 00449/251089, requerido em nome de António Manuel Oliveira de Figueiredo, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 às 16 horas 30 e minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

13 de Setembro de 2007. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611049032

Aviso n.º 18 279/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida

pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 12 de Setembro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 2 do loteamento titulado pelo alvará n.º 42/94, para o prédio localizado na Rua dos Namorados, freguesia de Pedroso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 04890/300595, requerido em nome de Maria Cristina da Rocha Carvalho Mesquita, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas 30 e minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

13 de Setembro de 2007. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611049038

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

Aviso n.º 18 280/2007

1 — Torna-se público que, por despacho de 3 de Setembro, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte ao da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos externos de ingresso para os seguintes lugares do quadro do pessoal deste município:

Concurso referência n.º 1 — dois lugares de operário qualificado (calceteiro);

Concurso referência n.º 2 — dois lugares de motorista de transportes colectivos.

1.1 — Os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

1.2 — Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, não existindo quaisquer candidatos em situação de mobilidade especial, conforme documentos que ficarão a fazer parte integrante do presente processo.

2 — Prazo de validade dos concursos — um ano, a contar da data de afixação das listas de classificação final, para as vagas que venha a ser necessário prover.

3 — Local de trabalho — área do município de Vila Real.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1988, para os dois concursos.

5 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/87, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração será determinada pelo índice correspondente ao da respectiva categoria, prevista na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado, reúnam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais de admissão — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais:

Concurso referência n.º 1 — escolaridade obrigatória e comprovada experiência profissional adequada ao exercício da profissão de duração não inferior a dois anos;

Concurso referência n.º 2 — escolaridade obrigatória e carta de condução adequada (categoria D).